



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.

Fone: (89) 3450-1174

PROJETO DE LEI Nº 362 de 20 de FEVEREIRO de 2015.

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos
02 de Fevereiro de 2015
Iris
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Dispõe sobre o reajuste salarial
aos Professores da rede
municipal de ensino de
Francisco Santos – Pi, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, no uso
de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c
a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o Plenário da
Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A partir de 01 de Janeiro de 2015, o piso salarial dos
professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – Pi,
sofrerá reajuste de 13,01%, obedecendo ao estatuído na Lei
Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial dos Professores),
passando para o piso nacional de R\$ 1.918,19 reais aos
professores que tem uma carga horária de 40 horas semanais e R\$
959,09 reais para os professores com carga horária de 20 horas
semanais.

Artigo 2º - A correção reflete a variação ocorrida no valor anual
mínimo por aluno, definido nacionalmente no Fundo de Manutenção
e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.
Fone: (89) 3450-1174

Profissionais da Educação (Fundeb) do ano de 2014, em relação a piso de 2013, e que já fora implantada aos Professores da rede municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Santos - Pi, 20 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

27 de Fevereiro de 2015
Silvia Almeida de Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em: Unânime
Discussão por: Unânime
Sala das Sessões em: 27/02/2015

Rosa Neuza da Silva
SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA

Nesta data, 27/02/2015

PREFEITO MUNICIPAL